

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 391

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Averbar, para os efeitos do Artigo 119 da Lei nº 6.677/94, o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados à Fundação Universidade Federal do Tocantins, pela servidora ALBA LUCIVÂNIA FONSECA CHAVES, matrícula nº 73.500664-8, no período de 15 de maio de 2003 a 20 de setembro de 2009, totalizando 2.321 (dois mil trezentos e vinte e um) dias, correspondentes a 6 (seis) anos, 4 (quatro) meses e 11 (onze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Republicada por conter incorreção**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de abril de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)